



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 64/2022

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

03/05/2023

[Signature]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, ao secretário de infraestrutura Victor Almeida, assim como ao diretor do DER-AL, NO SENTIDO DE SOLICITAR UMA FAIXA DE PEDESTRE PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO PORTO GRANDE NA RODOVIA EDVAL LEMOS.

JUSTIFICATIVA: Visando oferecer segurança aos pedestres que utilizam o referido trecho.

Marechal Deodoro -AL, 18 de abril de 2023

Ezechias José do Nascimento
Vereador: EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
(KIA DEODORENSE)